

Ata Complementar da Sessão de Apresentação, Análise cos Novos Documentos de Habilitação CHAMAMENTO PÚBLICO № 204/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUN CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE BATUR TÉ/CE.

ANENTE

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeaca pela Portaria n.º 20/2022, composta peios servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas -Secretária e Davis Jales Leite - membro abaixo assinados, com a finalidade de prosseguir com os atos de apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação do CREDENCIAMENTO através de CHAMADA PÚBLICA para o seguinte objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE BATURITÉ/CE. Abertos os trabalhos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. Guilherme Cesar Gomes Sa inscrito no CPF sob o nº 135.560.946-14, representando neste momento, a Empresa EST GESTÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.92C.778/0001-29, que assinasse a Lista de Presença. Prosseguindo o rito, conforme previsto na sessão anterior - "Quando todos os vicitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas", a Comissão recebeu a documentação da EST GESTÃO DE BENS LTDA, que corresponde ao tem 7.3.1 do edital - Balanço Patrimonial e DRE devidamente registrado. Logo após, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constata-se HABILITADA, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou c ato de sua omissão em Ata. Prosseguindo o rito e de acordo com os critérios estabelecidos na CHAMAMENTO PÚBLICO № 004/2022, a empresa EST GESTÃO DE BENS LTDA, sagra-se CREDENCIADA. Nada mais havendo a tratar e nem a decarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO			
Função	Nome	Assinatura /	
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	Mallellon Olie Molecule IV	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	housane da Silva heifos	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	- All	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
EST GESTÃO DE BENS LTDA	Guilherme Cesar Gomes Sa	^
CNPJ: 37.920.778/0001-29	CPF Nº 135.560.946-14	Gullum aran Gran Gomes Sci